



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

PROJETO DE LEI N. 002/2019.

**APROVADO**

Em, 20 de 03 de 2019

*João Evangelista de Jesus*  
Presidente

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial para contratação serviços médicos, na execução de consultas, exames e cirurgias eletivas com o CORESS/MT”.

**ANTONIO LEITE BARBOSA**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 549/2018, de acordo com os arts. 41; 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, a natureza da despesa 337141000000 – Contribuições; na atividade abaixo descrita, com a fonte de recursos do superávit financeiro de exercícios anteriores:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**096 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103029220.2068 – CONTRIBUIR COM CONSORCIO INTERM. DE SAÚDE - CORESS**  
3371410000 – Contribuições R\$. 200.000,00

**Fr: 0346017000 – Recursos de Exercícios Anteriores - MAC**

**TOTAL GERAL R\$. 200.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo 1º; será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de **R\$. R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais)**, de acordo com o disposto nos arts. 41; 42 e 43, da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT**  
CNPJ: 03.543.303/0001-49



**Artigo 4º.** – Registra, publica e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro - MT;  
15 de março de 2.019.

**ANTONIO LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 20 de 03 de 2019

Presidente